

**Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado**

**Código de Oferta na BEP: OE201803/0983**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na delegação da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, sito na Rua Fernanda Seno, 25, em Évora o júri do procedimento concursal de regularização extraordinária de trabalhadores nos termos do art.º 10 da lei 112/2017 de 29.12, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, designado por deliberação da Junta da União das Freguesias em reunião datada de 23 de janeiro de dois mil e dezoito, e constituído por Presidente do júri, António Joaquim da Silva Danado, advogado, com quem a União possui uma avença, 1º Vogal efetivo, Joaquim José Serra Silva, Técnico Oficial de Contas e 2º Vogal efectivo, Nuno Maria Piçarra Gaspar, Técnico Superior da Câmara Municipal de Évora, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e excluídos, e ainda proceder à Avaliação Curricular dos Candidatos admitidos.

Verificadas as 5 candidaturas recebidas, apurou-se:

a) Foi admitido uma candidatura, por se verificar que o candidato cumpre os requisitos exigidos no Aviso de Abertura de procedimento:

i) Pedro Vasco Casanova Branco;

b) Não foram admitidas duas candidaturas por não cumprirem o requisito previsto na alínea a) do Art.º 1.º Pela Lei 112/2017 de 29 de Dezembro:

i) Ana Rita Ramalhinho Rocha;

ii) Maria Cristina Espada Matias

iii) António José Candeias Martins

iv) Anabela Cardoso Perpétuo

No tocante à avaliação curricular do candidato admitido, e cumprindo o disposto no ponto 8.1.1 do Aviso de Abertura, foi atribuída a seguinte classificação ao candidato:

i) Pedro Vasco Casanova Branco: 20(HA) + 16 (FP)+ 16 (EP);


Em face a tudo que se precede, o júri deliberou proceder-se à audiência prévia do candidato nos termos do n.º7 do art. 10º da Lei 112/2017.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

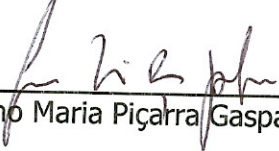
O Presidente do Júri

  
António Joaquim da Silva Danado

O 1.º Vogal Efetivo

  
Joaquim José Serra da Silva

O 2.º Vogal Efetivo

  
Nuno Maria Piçarra Gaspar